



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 437
10/12/2001

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO / 2019

REFERENTE EDITAL Nº. 001/2019

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

REGULAMENTO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 437/10/12/2001
PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL

12/09/2019
Dauricio

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
**PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

- Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
- Curriculum Vitae (atual com foto);
- 01 foto 3 x 4 (recente);
- Carteira de Trabalho (cópia juntamente com a original);
- PIS/PASEP/NIS (cópia juntamente com a original, caso não possua, apresentar documento declarando);
- C.P.F. (cópia juntamente com a original, com comprovante situação cadastral / serviços.receita.fazenda.gov.br);
- Cédula de Identidade – RG (cópia juntamente com a original);
- Título eleitoral com comprovante da última votação (cópia juntamente com a original);
- Certidão junto Tribunal Regional Eleitoral (crimes eleitorais) – Gozar dos direitos políticos (**autenticada no próprio site**);
- Diploma/Certificado e Histórico de escolaridade (cópia juntamente com original, não aceitamos declaração);
- Atestado de sanidade física e mental (**expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho**);
- Cópia do Cartão do SUS (juntamente com original);
- Cópia comprovante de Residência (juntamente com original);
- Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (do Município de Alto Paraíso); www.altoparaíso.ro.gov.br / tributos on-line;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia juntamente com original);
- Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 04 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 05 à 14 anos e CPF (cópia juntamente com original);
- Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia juntamente com original);
- Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado de RO – www.tce.ro.gov.br (**autenticada no próprio site**);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Federal e Estadual (**autenticada no próprio site**); portal.trf1.jus.br / serviços / certidão on-line;

M



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Declaração de Bens (enviada ao Tribunal de Contas, c/recibo e confirmação do envio, pra fazer essa declaração tem que ter e-mail e gerar uma **senha** junto ao TCE-RO, que é **imprescindível que seja guardada**, pois a mesma (Declaração de Bens) deverá também ser entregue **anualmente** e no ato de **exoneração**; [www.tce.ro.gov.br / jurisdicionado / envio de declaração](http://www.tce.ro.gov.br/jurisdicionado/);
- Número Conta Corrente do Banco Bradesco (se possuir, caso não possua, proceder a abertura de conta).

Obs. Trazer documentos na ordem conforme lista acima descrita.

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA – 25 Horas

LOCAL: EMEF SANTA MARCELINA

	NOME	Classificação
1	GESIANE MONTEIRO DE SOUZA	17º
2	CRISTINA PEREIRA ALVES	18º

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – 40 Horas

LOCAL: ESCOLAS MUNICIPAIS

	NOME	Classificação
1	FERNANDA ELISIA DE SOUZA DIAS	5º

Alto Paraíso-RO, 11 de setembro de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal